PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 790.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 162.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde
10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 328.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde
10.302.1207.8050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais R$ 300.000,00

TOTAL R$ 790.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior proveniente das Resoluções nº 9.607/2024 e 9.603/2024 e do Superavit proveniente de Emenda Parlamentar Individual nº 44390002 de 2024, indicação do Deputado Federal Nikolas Ferreira.

TOTAL R$ 790.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.14 15:45:25 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Segundo informou o Setor de Planejamento, os créditos solicitados tem como finalidade a aquisição de uma Mini Van para o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme a Resolução nº 9.607/2024, a aquisição de uma Ambulância tipo A para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme a Resolução nº 9.603/2024, e o repasse ao Hospital São Carlos para o incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, por meio de Emenda Parlamentar Individual.

Ainda de acordo com o Setor de Planejamento, é importante destacar que os créditos solicitados não puderam ser utilizados no exercício anterior. O valor destinado ao Hospital São Carlos foi repassado apenas no final dezembro, impossibilitando o cumprimento dos trâmites necessários para a formalização do repasse.

Com relação à aquisição dos veículos, o Setor de Planejmanto informou que os recursos foram recebidos em meados de 2024, e, devido à baixa probabilidade de conclusão da aquisição, recebimentos dos veículos e incorporação dos bens ao patrimônio público dentro do exercício, em razão do ano eleitoral, decidiu-se que a aquisição fosse postergada para após o término do período eleitoral.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.14 15:45:46 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL